

PROTOCOLO

Protoc. n.º 221, Liv. 5 Fls. 30, em 14/04/03

Horas: 18:30

Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º
/2003

AUTOR: Vereador ANTÔNIO MORAES NETO – Líder do PPS

PROJETO DE LEI N.º 221 /2003, DE 14 DE ABRIL DE 2003.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a expedir Título Definitivo de Propriedade.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a expedir Título Definitivo de Propriedade, por doação, em favor da Associação de Moradores do bairro Vila Maria, do lote 01, da quadra P-15, do bairro Vila Maria, com área de 360,00 m², de acordo com memorial descritivo e mapa, que fazem parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 14 de abril de 2003.

ANTÔNIO MORAES NETO

Vereador - PPS

Relator da Comissão de Obras Públicas,
Transportes e Comunicação

PROVADO POR UNANIMIDADE

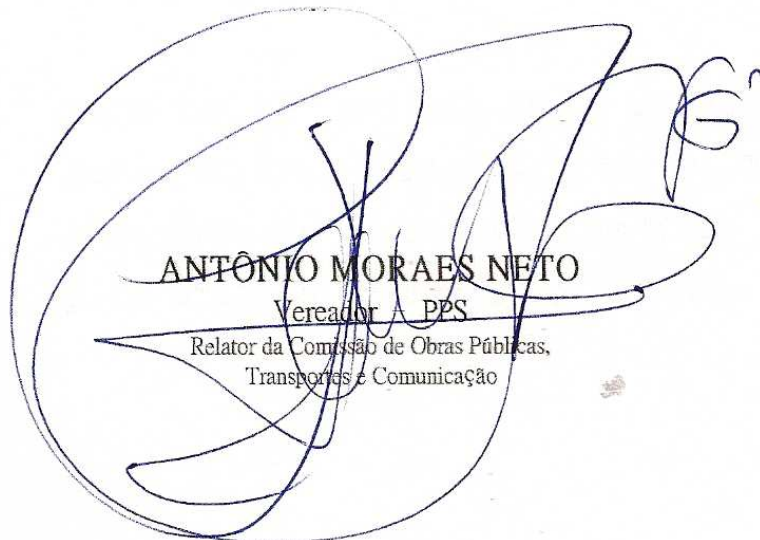
em sessão de 14/04/03

Orbassusa

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O presente Projeto, visa unicamente dar condições para que a Associação de Moradores daquele bairro, tenha um local próprio, para exercer suas atividades comunitárias e prestar bons serviços aos moradores e sendo o local já bem propício visto que ali já funciona um Centro Comunitário, razões pelas quais, não vemos nenhum inconveniente em doar, de fato, aquela área à Associação de Moradores.



ANTÔNIO MORAES NETO
Vereador PPS
Relator da Comissão de Obras Públicas,
Transportes e Comunicação

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo do lote nº 01 da Quadra P-15 do loteamento Vila Maria com área de 360,00m².

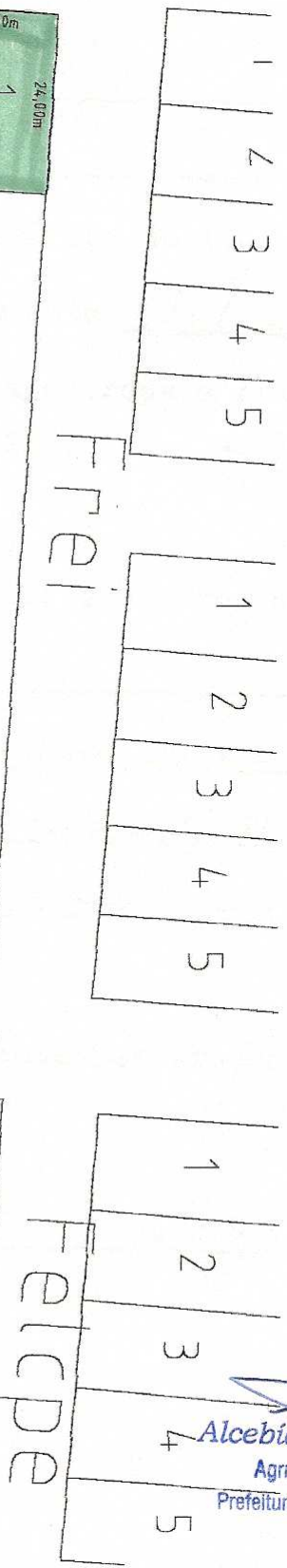
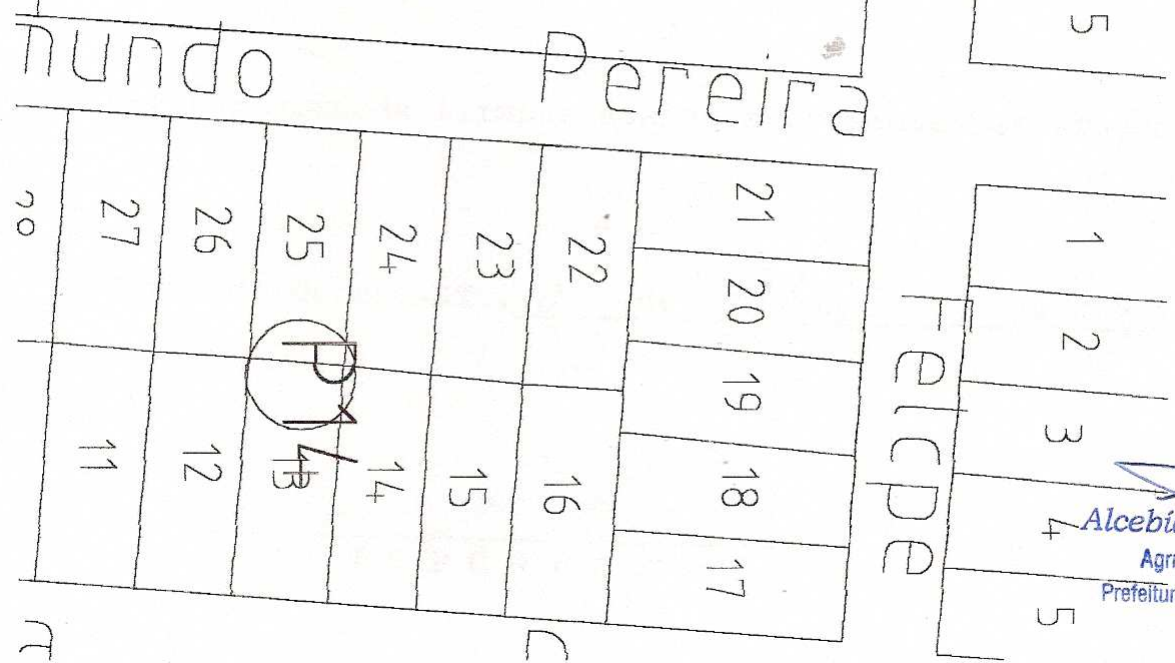
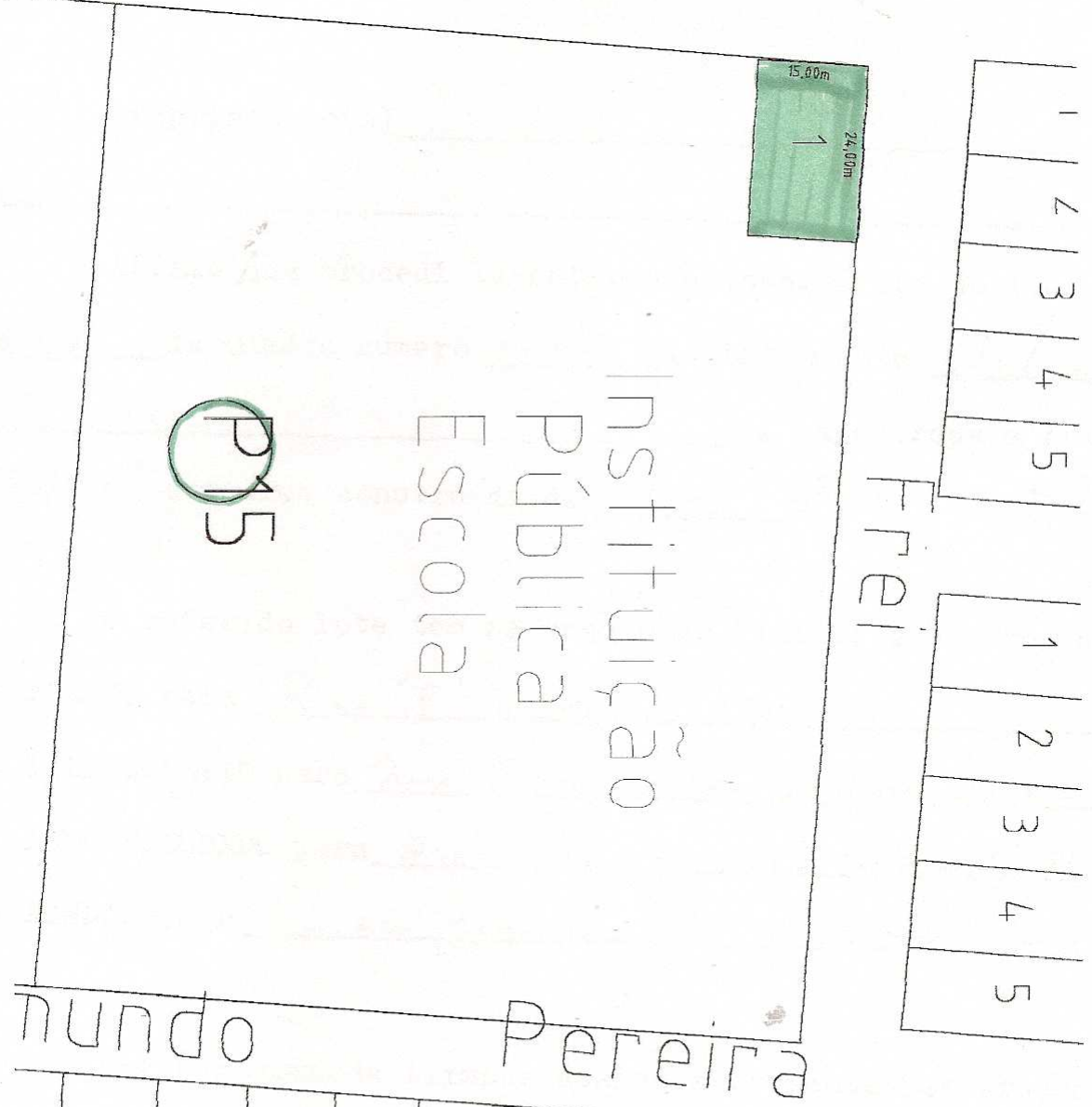
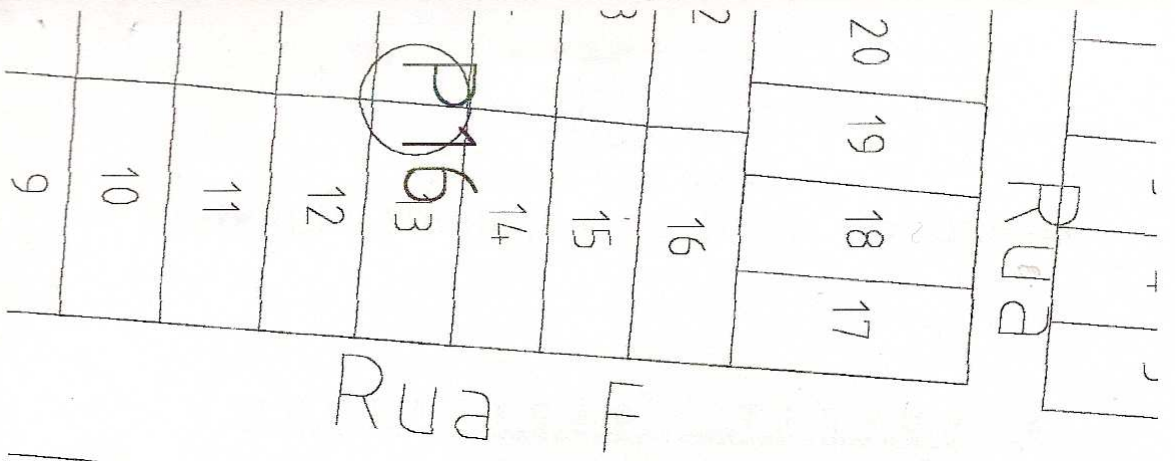
LIMITES E CONFRONTAÇÕES

FRENTE: para rua "F" medindo 15,00 metros
L. DIREITO: para rua Frei Felipe medindo 24,00 metros
L. ESQUERDO: para área da Quadra P-15 medindo 24,00 mts.
FUNDO: para área da Quadra P-15 medindo 15,00 mts.

tudo como mostra mapa em anexo

Barra do Garças, 11 de Março de 2003


Alcebiades Lucindo Leal
Agrm CREA 2937/TD-MT
Prefeitura Mun. de Barra do Garças




 Alcebiades Lucindo Le
 Agrim CREA 2937/TO-MT
 Prefeitura Mun. de Barra do Garças



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECLARAÇÃO VISTORIA

Proprietário(a) _____


Afirmo que procedi levantamento Topográfico do lote de número 01 da Quadra número P-15 do Loteamento Vila Maria, encontrada a Área de 360,00 m² com Área construída de 112,00 m².

O referido lote tem os seguintes limites e confrontações:

- a) - FRENTE para Rua "F" medindo 15,00m
- b) - LADO DIREITO para Rua Frei Felipe medindo 24,00m
- c) - LADO ESQUERDO para Área remanescente medindo 24,00m
- d) - FUNDOS para área remanescente medindo 15,00m

Por ser verdade firmo e assino a presente Declaração.

Barra do Garças-MT., 01 de Abril de 2003



T O P Ó G R A F O



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO,
analisando o presente PROJETO DE LEI em pauta, resolve exarar o seu
PARECER FAVORÁVEL, *por entender ser o mesmo* **LEGAL E**
CONSTITUCIONAL.

Sala das Comissões da Câmara
Municipal de Barra do Garças-MT _____ / _____ 2003

Ver. AILTON RODRIGUES ROCHA
Presidente

Ver. JOSÉ AMÉRICO
Relator

Ver. JOSÉ RIBEIRO FILHO
Membro



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA
COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PARECER

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, após efetuar análise do **PROJETO DE LE**, em pauta, resolve exarar **PARECER FAVORÁVEL**, por entender que a referida matéria é **LEGAL E CONSTITUCIONAL**.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em _____ / _____ 2003.


Ver **MIGUEL MOREIRA DA SILVA**
Presidente


Ver^a **MARIA JOSÉ DE CARVALHO**
Relator


Ver **ANTÔNIO MORAES NETO**
Membro



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

VOTAÇÃO

MATÉRIA DA PAUTA: *Projeto de lei no 009/03- Antonio Moraes Neto-PPS*

Vereadores	Legenda	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
AILTON RODRIGUES ROCHA	PSDB	PSDB			
ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA	PTB	PTB			
ANTÔNIO MORAES NETO	PPS	PPS			
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PSB			
FÁTIMA APARECIDA DA S. RESENDE	PT	PT			
JOSÉ AMÉRICO	PSDB	PSDB			
JOSÉ RIBEIRO FILHO	PPS	PL			
LOURIVAL MOREIRA DA MATA	PSDB	PSDB			
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PL	PL			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PTB	PTB			
DR. PAULO EMÍLIO DA COSTA BILEGO	PL	PL			
DR. PAULO SÉRGIO DA SILVA	PTB	PTB			
VALDON VARJÃO	PTB	PTB			
WALTER NAVES DE SOUZA (1º Secretário)	PSDB	PSDB			
WELITON MARCOS R. OLIVEIRA (Presidente)	PL	PL			

Obs.